

PORTARIA Nº 1.252, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Salete Terezinha Strieski, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, Salete Terezinha Strieski, matrícula nº 8394, da função pública de Conselheiro Tutelar Suplente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração